Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Novembro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1485

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VENCEDOR: LUANA SANTOS NASCIMENTO 00117060151, CNPJ: 24.326.401/0001-02;

VALOR UNITÁRIO: R$ 25,50 (VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

VALOR TOTAL: R$ 6.375,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:05BF48E2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº 640/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Declara de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, o terreno abaixo identificado para restringir ao uso do reservatório do sistema de abastecimento de água da região da Estiva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, no Decreto-Lei, n. 3.365 de 21 de junho de 1941, art. 5º, alínea "i" e ainda amparado na Lei Orgânica Municipal, e ainda

CONSIDERANDO que os casos de UTILIDADE PÚBLICA estão discriminados na art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei 3.365/41, de 21.06.41;

CONSIDERANDO que o Município de Alexânia celebrou com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA o convênio 0821/02 – SIAF nº 555100, objetivando a construção do Sistema de Abastecimento de Água, a fim de suprir as necessidades na Região da Estiva, localizada nesse Município;

CONSIDERANDO o mencionado sistema foi construído em área particular, o que fere as exigências contidas no convênio;

CONSIDERANDO que a presente desapropriação será feita por interesse público e restringirá ao uso do reservatório do sistema de abastecimento de água da região da Estiva;

CONSIDERANDO que é dever constitucional do administrador público zelar pelas garantias fundamentais do cidadão;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área equivalente a 108,00 m² (cento e oito metros quadrados) da Chácara de terreno n.º 442, do Loteamento de Chácaras Nova Flórida, lugar denominado Estiva, de propriedade de Marconi Silva Costa, brasileiro, portador do RG nº 1338815 SSP/GO, CPF nº 647.271.731-15, situado na zona urbana desse Município, sendo o imóvel devidamente registrado na matrícula nº 4.801.

Art. 2º - A declaração de Utilidade Pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para restringirá ao uso do reservatório do sistema de abastecimento de água da região da Estiva;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2017.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia-GO

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7DFA2E03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 - SRP

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **15** de **dezembro** de **2017** às **10h00min**., no site www.bll.org.br. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), visando Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado de 30.000 BTUS para atender as Escolas Municipais de Alvorada do Norte**,** conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.

E-mail / Licitação: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br.
Edital Completo no site:
www.bll.org.br - no link: Acesso BLL Compras - Acesso Público.

Alvorada do Norte - GO, 29 de novembro de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:6F2D4EF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 076/2017

PORTARIA-SPAS Nº 076 DE 29 DE NOVEMBRO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, **ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **GESTOR do CAD-ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, empreenderá viagem no período de **04 a 08 de dezembro de 2017**, à cidade de Goiânia - GO, para realizar o curso de Capacitação de Gestores do Cadastro Único e Bolsa Família.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de **05 diária (s),** a quantia de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais),** conforme autoriza os itens **2.1 e 2.2** do Art. **1º** do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

ADRIANA RESENDE MAIA
Secretária Municipal de Promoção e Assistencia Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:781C88BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 075/2017

PORTARIA-SPAS Nº 0075 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que, a ASSISTENTE SOCIAL e COORDENADORA do CRAS, MARIA OLINDA BARBOSA GUIMARÃES, portadora do CPF sob o nº 031.712.661-05, empreenderá viagem no período de 30 de novembro de 2017, à cidade de Goiânia-GO, onde será realizado o Encontro Formativo sobre Benefícios Assistênciais.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária(s), a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1° do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

ADRIANA RESENDE MAIA
Secretária de P. e Assist. Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:38A58EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 157, DE 29 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Nilcivânia Martins Guimarães, Portador do CPF sob o nº 929.182.711-87, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 01 de dezembro de 2017, no veículo Gol - placa PQE-1713, à cidade de Jataí - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:4F11A8EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 159 de 29 novembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Leila Garcia Rezende Gomes, Portador do CPF sob o nº 450.520.931-87, ocupante do cargo de Professora, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 01 de dezembro de 2017, à cidade de Jataí - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (Formação).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o iten 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 novembro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:33714C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 161 DE 29 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 01 de dezembro de 2017, no veículo Gol Placa PQE - 1713, à cidade de Jataí - Go, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor na quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 de novembro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:EBC72168

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 158, de 29 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Vânia Severino Lima, Portador do CPF sob o nº 360.557.271-53, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 01 de dezembro de 2017, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Jataí - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o iten 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 de novembro de 2017..

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:6D8431EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 160, de 29 de novembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Sonia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 588.057.451-20, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 01 de dezembro de 2017, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Jataí - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (Formação).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta

reais), conforme autoriza o iten 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 de novembro de 2017.
.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:0B1231B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 051/2017

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no conserto (peças e serviços) das ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aragarças, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 051/2017, saindo como vencedora **GALCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME com o valor de R$ 350.912,36 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

Aragarças, 28 de Novembro de 2017.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial
Decreto 048/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:19882708

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃOPRESENCIAL
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aurilândia, designado pelo Decreto Municipal Nº 025/2017, Torna Público o PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme discriminado abaixo:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
033/2017	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO, no o período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.	003466/2017	13/12/2017 09:00 hrs	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br/

Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:CD532DEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO ADITOVO DO CONTRATO Nº 514/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 602/2017 de 27.11.2017
"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL AO ADITOVO DO CONTRATO **Nº 514/2017** REALIZADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, E **REALMED HOSPITALAR EIRELI-MED**, NA FORMA QUE SEGUE...**"**

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS
CONTRATADA – REALMED HOSPITALAR EIRELI-MED

FUNDAMENTO: A presente rescisão unilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada no instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão unilateral, nesta data, do aditivo do Contrato de prestação de serviços nº. 514/2017, firmado entre as partes em 04/09/2017.
SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de **R$ 161.704,33** (Cento e sessenta e um mil setecentos e quatro reais e trinta e três centavos).

Campos Belos - Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2017.

Certifico que este ato foi Publicado
No placard da Prefeitura em 27/11/2017.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AC130082

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAR A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 037/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Nº 037/2017, realizada na 3ª sessão – dia 24 de novembro de dois mil e dezessete; por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação do Município de Campos Belos/GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS - GO, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2017.

CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:44C0ABAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.178/2017

Portaria nº 1.178/2017
De 23 de novembro de 2017

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90, artigo 85.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Maria dos Anjos Xavier dos Santos** que exerce o cargo de merendeira com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período 07/11/2017 á 05/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/11/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E6867202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.179/2017

Portaria nº 1.179/2017De 23 de novembro de 2017

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90, artigo 85.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Lina Gonçalves da Cruz,** que exerce o cargo de monitora de creche com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 15/11/2017 á 14/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/11/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:46A0F223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.180/2017

Portaria nº 1.180/2017
De 23 de novembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Luz Marina dos Santos Barbosa,** férias referente ao período aquisitivo de 23/06/2016 à 23/06/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:42137DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.181/2017

Portaria nº 1.181/2017 De 23 de novembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Marineide Gomes Cordeiro Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 11/06/2016 à 11/06/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 01/12/2017 e término em 30/12/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C3C591F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.183/2017

Portaria nº 1.183/2017
De 23 de novembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr**. Aurione Carvalho da Silva,** férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 à 02/05/2016, sendo que 1/3 será convertido em dinheiro e os 20 dias restantes terão início no dia 02/01/2018 e término em 21/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A2AAE538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.184/2017

Portaria nº 1.184/2017
De 23 de novembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr**. Manoel Neres dos Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 01/03/2016, sendo que as mesmas terão início no dia 20/12/2017 e término em 18/01/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6BD37E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.185/2017

Portaria nº 1.185/2017
De 23 de novembro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Eunice Pereira Aires,** férias referente ao período aquisitivo de 29/06/2015 à 29/06/2016, sendo que as mesmas terão início no dia 08/01/2018 e término em 06/02/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:515A5833

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO N°531/2017 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°414/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Indiara-GO. Contratado: PERCILIANA SANTANA DA SILVA-EPP. Modalidade: Carta Convite n°034/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS HIDRÁULICOS E CONSTRUÇÃO. CLAUSULA TERCEIRA: o presente termo aditivo fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) e o valor será de R$ 10.644,45 (dez mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), CLAUSULA QUARTA: dos recursos orçamentários n°03.06.12.361.1260.2.017.3.3.90.99 FICHA 145. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. Data de assinatura do aditivo: 01/11/2017.

Indiara-GO 29 de Novembro de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA-
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B8718CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 496/2017 DE ACRESCIMOS DE VALOR AO CONTRATO N°403/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Signatários: Antonisio Siqueira Borges - Gestor E Dario da Costa Barbosa Junior – Proprietário da Empresa.
Contratada: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50,** Com Sede na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Cidade de Rio Verde - GO.

Modalidade: Pregão Presencial.
CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato administrativo, nos limites permitidos por lei. **CLAUSULA QUINTA: DO VALOR E DA DESPESA:** em face do aditivo de acréscimos de valor, a despesa inicialmente fixada fica acrescida em 25% da quantidade unitária no item mão de obra, sendo o valor total de R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinqüenta reais). **AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**
Data de assinatura do aditivo: 18/09/2017.

Indiara-GO, 29 de Novembro de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0DD6146A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: JKS SERVIÇOS MEDICOS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.821.324/0001-47 com sede na Avenida Dr. Neto, nº 160, sala 01, Bairro do Sossego, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. KALEBE MARCUS HEEREN DE OLIVEIRA MARQUES.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – até 06 plantões presenciais de 12 horas semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais). Pagos mensalmente no valor máximo de R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) o valor do plantão será pago de acordo com a resolução de nº 010/2017, aprovado pelo conselho de Saúde.

Prazo de vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017
Dotação: **13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.39. Ficha 268 – Manutenção do SAMU.**
Data da assinatura: 01/06/2017.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de junho de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6D40412E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Credenciamento nº 025/2017, firmado em 13 de fevereiro de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. **LUCIANA CARDOSO MENEZES DE BARROS**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 333.340.131-20, Cédula de Identidade: 602700-8169080 DGPC/GO, CRM-GO n° 5718, residente e domiciliada a Rua Bernardo Sayão, nº 441 Quadra 11, Lote 119-A, Vila Moreira, na cidade de Iporá-Go, doravante denominado de CREDENCIADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Termo de Credenciamento nº 025/2017, de 13 de fevereiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do credenciamento ora aditado de nº 025/2017 fica prorrogado em 02 (dois) mês, tendo término em **31 de julho de 2017**, objetivando a contratação de prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), que serão pagos a contratada em duas (02) parcelas que serão pagos no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) que serão pagos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, de acordo com comprovação da prestação dos serviços.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2017.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Credenciante

LUCIANA CARDOSO MENEZES DE BARROS
Credenciada
CPF nº 333.340.131-20

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A27B07E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 135/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JKS SERVIÇOS MEDICOS - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – até 06 plantões presenciais de 12 horas semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JKS SERVIÇOS MEDICOS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.821.324/0001-47.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **JKS SERVIÇOS MEDICOS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.821.324/0001-47, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **JKS SERVIÇOS MEDICOS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.821.324/0001-47**, contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – até 06 plantões presenciais de 12 horas semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de junho de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4FA0F3CF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 135/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 135/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade; SAMU 192 – até 06 plantões presenciais de 12 horas semana, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **JKS SERVIÇOS MEDICOS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.821.324/0001-47.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 01 de junho de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:323F51FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1311/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 3625/2017.
Termo Nº: 1311/2017.
Modalidade do Contrato Primitivo: Pregão Presencial Nº 22/2017.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: GM Combustíveis LTDA-ME.

Objeto: Aditivação dos quantitativos referentes ao contrato primitivo nº 2205/2017 de aquisição de combustível para os veículos do município em viagens a Goiânia.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor aditivado: R$ 2.455,43 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Vigência: de 23 de novembro a 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura do Termo: 32/11/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Wilian Damasceno Ribeiro.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Montes Claros de Goiás, 23 de novembro de 2017.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:21F6E8FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1411/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 3625/2017.
Termo Nº: 1411/2017.
Modalidade do Contrato Primitivo: Pregão Presencial Nº 22/2017.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: GM Combustíveis LTDA-ME.

Objeto: Aditivação dos quantitativos referentes ao contrato primitivo nº 2305/2017 de aquisição de combustível para os veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde em viagens a Goiânia.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor aditivado: R$ 7.572,58 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: de 23 de novembro a 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura do Termo: 23/11/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelo Contratado: Wilian Damasceno Ribeiro.

Gabinete do Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, 23 de novembro de 2017.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:446DE6CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1511/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 3625/2017.
Termo Nº: 1511/2017.
Modalidade do Contrato Primitivo: Pregão Presencial Nº 22/2017.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: GM Combustíveis LTDA-ME.

Objeto: Aditivação dos quantitativos referentes ao contrato primitivo nº 2405/2017 de aquisição de combustível para os veículos lotados no Fundo Municipal de Assistência Social em viagens a Goiânia.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor aditivado: R$ 841,62 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: de 23 de novembro a 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura do Termo: 23/11/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Maria Aparecida Alves.
Pelo Contratado: Wilian Damasceno Ribeiro.

Gabinete do Fundo Municipal de Assistência Social de Montes Claros de Goiás, 23 de novembro de 2017.

MARIA APARECIDA ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Ass. Social

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D1AA6F31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 086 DE, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

DECRETO Nº 086 DE, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL EM MONTIVIDIU DO NORTE PELO FALECIMENTO DO SENHOR RAMIRO FREIRE DOS SANTOS, CIDADÃO MONTIVIDENSE COMERCIANTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Pai da Secretária Municipal de Educação deste município, o Senhor **Ramiro Freire dos Santos**;

CONSIDERANDO o consternamentogeral da comunidade Montividense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Montividense render justas homenagens àqueles que com o seu exemplo e sua dedicação como cidadão contribuiu para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Montividiu do Norte, por 02 (dois) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Ramiro Freire dos Santos**, que, em vida, foi um cidadão exemplar, tendo exercido atividade de Comerciante neste município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no placard do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:8B7FFBD1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PUBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA Nº 148/2016

7º. Termo Aditivo ao Contrato público de prestação de serviços técnicos especializados, que entre si firmam O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, e a Empresa: CONSTRUTORA CAROLINO E SIQUEIRA LTDA.

Por este Pelo este instrumento que fazem de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34, com sede na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, CEP 75.9158-000, nesta cidade, neste ato representado por seu gestor o Senhor **HUGLEBER**

APARECIDO FERREIRA BARBOSA, brasileiro casado, educador físico, inscrito no CPF sob o n° 871.818.271-20 e de outro lado, como CONTRATADA a empresa, **CONSTRUTORA CAROLINO E SIQUEIRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.295.632/0001-79, com sede na Rua João Braz, 121, qd. 08, lt. 12, sl. 01, Jardim Neves, Rio Verde, Goiás, representado neste ato pelo Senhor **CERONE CAROLINO DA SILVA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 300.286.631-87, que se regerá pelo disposto neste contrato, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes e conforme as normas descritas na **LICITAÇÃO,** Modalidade **TOMADA DE PREÇO 01/2016,** Tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

1.1. O presente termo aditivo tem como fundamento a Cláusula Quinta do contrato originário, que no item 07.02.01 prevê:

07.02.01 - A prorrogação do prazo fica a exclusivo critério da Administração da CONTRATANTE e somente será possível quando:

07.02.01.02. – houver ordem escrita da CONTRATANTE para a paralisação dos serviços.

1.2. O art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, assim prevê:

Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos **com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração**, limitada a sessenta meses;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

1.3. O Tribunal de Contas da União através do Acórdão 1257/2004, assim ementou:

Promova a celebração de Termo de Aditamento sempre que ocorrer alteração de cláusula contratual, em especial a prorrogação do prazo devigência, visando a atender o estipulado nos art. 60 e 61, da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias contados da sua assinatura em 01/11/2017, com previsão de término em 29/01/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo, desde que haja interesse para os contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pôr conta da dotação orçamentária constante da Certidão em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, inclusive os preços ajustados.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2017.

Municipio de Montividiu
CNPJ: 25.043.571/0001-34
HUGLEBER APARECIDO F. BARBOSA
CPF nº 871.818.271-20
Gestor Municipal
Decreto nº 004/2017
Contratante

Construtora Carolino e Siqueira – ME
CNPJ: 07.295.632/0001-73
CERONE CAROLINO DA SILVA
CPF: 300.286.631-87
Contratada

Testemunhas:

Paulo César Pereira
CPF nº 930.984.991-68

Leandro Arantes Oliveira
CPF nº000.393.311-30

Publicado por:
Hugleber Aparecido Ferreira Barbosa
Código Identificador:351D8325

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2017

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **13/12/2017, às 09:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para limpeza de poços artesianos, atendendo a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 29 de novembro de 2017.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2ECED195

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FMAS Nº. 03/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 03/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00141/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIAS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA FMAS Nº 03/2017, FIRMADO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, HAJA VISTA A NECESSIDADE DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO A MULHER DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME C.I. SEMAS Nº 1070/2017, COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E **PARECER JURÍDICO Nº 1.204/2017.** DIANTE DISTO, AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATAM "DA VIGÊNCIA" E "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"(...) CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **30/11/2018**, CONSIDERANDO-SE A PRORROGAÇÃO POR IGUAL

PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES ORIUNDA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 03/217, CUJA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL SE INICIOU NO DIA 01/02/2017 E SE ESTENDEU ATÉ 31/12/2017. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO **LOCADOR**, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 1.874,00 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).** SENDO ASSIM, CONSIDERANDO QUE O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 20.614,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS), TEM-SE QUE COM A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO DE 11 (MESES), CHEGA-SE AO VALOR GLOBAL DO 1º TERMO ADITIVO DE **R$ 20.614,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS)**, PERFAZENDO-SE O NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE **R$ 41.228,00 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)** PARA OS 22 (VINTE E DOIS) MESES DE VIGÊNCIA TOTAL. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIAS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:99E5A84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 832/2017, Torna Público que o Pregão Presencial nº 217/2017, que seria realizado no dia 08/12/2017 às 09:00hs, foi adiado para o dia 12/12/2017 às 09:00hs, e com alteração do seu objeto conforme, a saber:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
217/2017	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, especializada em locação de veículo a diesel, tipo trenzinho, com capacidade mínima para 150 pessoas, conforme discriminado no Termo de Referência do Edital.	**004666/2017**	**12/12/2017 09:00 hrs**	**Menor Preço Global**

PREGÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2016-TCM.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6A849B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0005078/2017 Dispensa de Licitação nº 213/2017. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender a paciente ALICE FERNANDES SILVA BARBOSA, conforme detalhado no Termo de Referência. **Perfazendo o valor total R$ 10.469,46 (Dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, serão realizados por meio da Dotação Orçamentária: **55. 01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30-450-09** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme, a saber:
"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa..."
Conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 29 dias do mês de NOVEMBRO de 2017.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:56CDDB93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 027-2017 TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS EM AMBULANCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna publico que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 027/2017; **Data e Horário:** 12/12/2017 as 09h00min; **Objeto:** **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na transformação de 02 (dois) veículos automotor utilitário do tipo (Pick-up) em Ambulâncias para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 29/11/2017.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:DFCD4634

